Quando o Governo de Sua Magestade O Imperador, reconhecendo a grande necessidade que ha de marinheiros para se esquipar os Navios de Guerra, e que se não podia ter recurso aos nacionaes pela falta de homens desembaraçados para este serviço, e exigencia d'agricultura, reflectia nos meios de occorrer á estas difficuldades, succedeo que então se apresentasse á este Ministerio o Conde de Gestas, Consul Geral de S. M. Christianissima facilitando francamente a vinda de marinheiros Francezes para este Imperio com o apoio ou consentimento do Ministerio Francez, observando unicamente que se lhes não désse a denominação ostensiva de marinheiros a fim de se não comprometter o Governo de S. M. Christianissima com o das outras Potencias, com quem se acha em amizade, no que convio este Ministerio, principalmente sendo esse motivo o mesmo por que se evitou aquella denominação, quando de Inglaterra já vieram marinheiros.

Passados poucos dias depois desta entrevista, tratando-se desta mesma materia com o dito Consul, apenas propoz elle, que da parte do Governo Brazileiro se procurasse ao Ministro dos Negocios Estrangeiros Mr. de Chateaubriand, dizendo-se lhe que havia ordem para fazer vir para o Brazil a gente, que de França se quizesse transportar por sua vontade para

augmento das Artes.

Ainda que o Governo de S. M. Imperial bem conhecesse, á vista do que fica exposto, que o mencionado Consul recebio muito da franqueza, com que ao principio tratára este negocio, propondo-o agora de hum modo, que bem parece huma evasiva; comtudo, tendo em consideração que com isto nada se perde, e poderá ser que talvez se consiga alguem bom resultado; Ordena que V. Mce se dirija á Mr. de Chateaubriand para este fim; ficando authorisado para ajustar os marinheiros que poder, debaixo do Passaporte de Artistas e Agricultores, e fazellos vir para este Imperio, no que fará V. Mce hum importante serviço nas actuaes circumstancias; preferindo principalmente os habitantes junto dos Portos e Costas do mar, não só por que assim seriaõ estes homens mais habeis para a navegação, mas até se acostumariaõ melhor á este ar, cujas costas, por via de regra, saõ as que se achaõ povoadas. E como o nosso Governo deseja que esta especulação se faça de hum modo util aos mesmos paiz; cumpre que V. Mce solicite de Mr. de Chateaubriand que lhe insinue as pessôas, com quem deve tratar para mais facilitar-se esta diligencia, na certeza de que só se deseja o favor e assistencia do Governo Francez, - por que os ajustes seraõ particulares, e os transportes á custa do Governo Brazileiro, e pelo modo que parecer

mais

mais decoroso. O que participo a V. Mce para sua intelligencia e execução, esperando da sua conhecida destreza, que desempenhará cabalmente esta commissão.

Deus Guarde a V. Mce Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Maio de 1824.

Luiz Jce de Gouvêa Mello.

Snr Domingos Borges de Barros.